



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/08/2016, Edição nº 4341, Página nº 2

PORTARIA Nº 195/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.600](#), de 18 de Dezembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Marcos Elieser Alves de Souza – período de 05/08/2016 a 06/08/2016 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Geraldo Schroeder – período de 05/08/2016 a 06/08/2016 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Geraldo Schroeder – período de 08/08/2016 a 10/08/2016 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito